



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 137 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe acerca da formação da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos Inservíveis e a nomeação de seus membros.”

O Prefeito Municipal de Baldim/MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações; o Decreto nº. 99.658/90;

Considerando a necessidade da constituição de uma Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos e a nomeação de seus membros.

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios para a realização do desfazimento dos bens imóveis inservíveis do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação e Alienação de bens inservíveis, com a finalidade de avaliar os bens públicos localizados inservíveis e realizar procedimentos para o desfazimento.

Art. 2º - Nomear os Integrantes da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos, pelos servidores abaixo relacionados:

Paulo de Tarso da Silveira
Marcos Felipe de Souza Lopes
Rangel Felipe Gonçalves Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art. 3º - Compete aos membros da presente Comissão avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- I - Bom em perfeitas condições de uso;
- II - Ocioso em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- III - Recuperável em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- IV - Antieconômico quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- V - Irrecuperável quando inutilizado para o fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

Art. 4º - Compete ainda a presente Comissão identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública por meio da regulamentação adequada.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 22 de Dezembro de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>22 / 12 / 2021</u>
Local:	<u>Quadro de avisos</u>
Ass:	<u>Maice</u>
Nome:	<u>Maice J</u>